



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO SANTOS MASILI, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.3.2018 - Seção 2.